

Portaria nº 201, de 23 de dezembro de 1996.

Revoga os termos da Portaria nº 194, de 01.11.96.

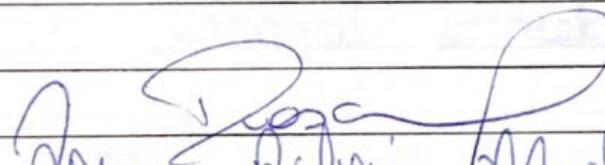
A Presidenta da Câmara Municipal de Gravatá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Ficam revogados os termos da Portaria nº 194, de 01 de novembro de 1996, conforme Projeto nº 2.210/96.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gravatá-ES, 23 de dezembro de 1996.


Roseane Libeiro Machado
Presidenta da Câmara